

Santo André, 24 de abril de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 1237/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 9/2025, que dispõe sobre nova redação ao §8º do Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

